



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 01/2021

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA INCLUIR - EDITAL N.º 01/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para o PROGRAMA INCLUIR vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Preliminar da Classificação dos Candidatos, conforme Edital nº 001/2021, torna público o **RESULTADO DA 2ª ESTAPA DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO DE RECURSO**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

1.1 CARGO: AGENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1º	ELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	15656151B5 6D70644	33.00	CLASSIFICADA

1.2 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1º	ELIZABETE SILVA SAMPAIO MIOTO	158661525B E082C9C	43.00	DESISTENTE
2º	ZILDETE RODRIGUES OLIVEIRA	1589615270 F59E34B	43.00	DESISTENTE

1.3 CARGO: PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1º	ANNA PAULA FRANÇA BOSCHETTI RIOS	1577615211 9FA06E9	37.00	CLASSIFICADA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Programa Incluir e Convocação 001/2021, e foram **INDEFERIDOS**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoprogramaincluir@pinheiros.es.gov.br **até as 16 horas do dia 01 de outubro de 2021.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 29 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora